



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 014/GAB/2024

Sumidouro/RJ, 16 de janeiro de 2024.

Referência: Requerimento nº 040/2023

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, cordialmente, vimos pelo presente apresentar a Vossa Excelência a resposta em anexo, acerca dos questionamentos constantes do expediente em referência.

Sendo estes os esclarecimentos, ao ensejo, renovamos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eliésio Peres da Silva
Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sumidouro.

Vereador José Amarildo Pimentel.

Ofício Nº 002/2024 – SMECELT

Sumidouro, 15 de janeiro de 2024

De: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Para: Câmara Municipal de Vereadores
Ref.: Requerimento nº 040/2023 – 29/08/2023

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Cumprimentos.

De antemão, muito respeitosamente, pedimos desculpas pela demora no envio das respostas. Passamos por demandas extraordinárias nos últimos meses do final do ano, principalmente no mês de dezembro, o que nos exigiu um tempo maior para execução das tarefas.

Sirvo-me do presente para responder o requerimento acima destacado. Inicialmente, cumpre-nos o dever de informar que esta Secretaria tem conhecimento das demandas citadas no requerimento em tela (item 2), uma vez que o espaço é rotineiramente utilizado para atividades esportivas das escolinhas de futebol Pé de Moleque e Leo Moura. O espaço recebe constantes manutenções para melhor abrigar as atividades esportivas, porém, alguns desses serviços são mais complexos, o que necessitaria de mão de obra especializada. Informamos ainda, que a equipe da Sec. de Obras fez a medição para a troca do alambrado.

A reforma do campo é possível (item 1), porém, como dito acima, para alguns serviços será necessário mão de obra especializada. Quanto à troca do alambrado, instalação de chuveiros e manutenção da parte elétrica, esta Secretaria continuará os estudos para que os reparos sejam atendidos o mais rápido possível.

Quanto ao prazo para início do serviço (item 3), não há como precisar, uma vez que o trabalho será realizado pelos funcionários da SMECELT em parceria com a Sec. de Obras e esses servidores tem um planejamento de trabalho cuja execução conta com algumas prioridades, principalmente relacionados aos reparos às unidades escolares.

Sem mais para o momento, apresentamos protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



NÚBIA RAMOS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Mat: 21.06.4479